

**PORTARIA Nº 038/2022/FG**

**Emissão: 04 de julho de 2022.**

**Objeto: Concessão de Diária.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2022 de 05 de junho de 2022, encaminhado pela Ouvidoria Geral do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor JULIO CÉSAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO – AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, para tratar de assuntos inerentes ao Município de Barro, na Cidade de Fortaleza, nos dias 05 e 06 de julho de 2022..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 04 de julho de 2022.

**Antônio Feitosa Filho**  
Secretário Municipal de Finanças